

RESOLUÇÃO Nº 035/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Aprova a criação do Curso de Graduação em Letras - Português, vinculado ao Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras para oferta na modalidade presencial.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e, *ad referendum* do Conselho Universitário - CONSUNI e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da FURB, a criação do Curso de Licenciatura em Letras - Português, vinculado ao Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras, para oferta na modalidade presencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 06 de julho de 2021.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA